



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 142, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.029,57 (dezesete mil, vinte e nove reais com cinquenta e sete centavos), destinado a pagamento dos custos da gravação de um DVD -15 anos do Grupo Vocal Asas da Liberdade, conforme Lei nº 5.976, de 31 de Julho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	4011	2698	R\$ 17.029,57
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.029,57</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4011 – Incentivo Estadual a qualificação da Atenção Básica (PIES).

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração